



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	4
GESTÃO	7
EDUCAÇÃO	17
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	19
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	19
CET	21
CAPEP.....	26
IPREV.....	28
CÂMARA	33
PRODESAN.....	34
CONSELHOS	35
COHAB	36

DECRETO Nº 8.090 DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL – FUBEM - (BIÊNIO 2018-2020), NOS TERMOS DA LEI Nº 2.757, DE 09 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, além do Secretário Municipal de Meio Ambiente, os seguintes membros para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM - (Biênio 2018/2020), nos termos da Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011, para o período de 02 (dois) anos:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças: Plínio Rolim de Aguiar Neto;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Luciene São Marcos;

III – 03 (três) representantes de entidades protetoras dos animais, legalmente constituídas:

a) Denise Rosas Augusto – ONG Defesa da Vida Animal – DVA;

b) Marilucy Fontes Pereira – ONG Viva Bicho Santos;

c) Denise Silva Savaris – ONG Movimento de Apoio aos Protetores de Animais e da Natureza – MAPAN;

IV – 01 (um) representante de entidade de educação superior que mantenha cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária: Luiz Roberto Biondi – Universidade Metropolitana de Santos.

Art. 2º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM deverá eleger o seu Presidente, na forma do artigo 8º da Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.091 DE 27 DE ABRIL DE 2018

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO VOLTADO À ELABORAÇÃO DO “MASTERPLAN” PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO E TURÍSTICO DA PONTA DA PRAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho voltado ao estabelecimento de diretrizes, elaboração e acompanhamento de projetos de

desenvolvimento urbano e turístico para a Ponta da Praia, aqui denominado “Masterplan” Ponta da Praia.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Trabalho referido no “caput” vincula-se administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que fornecerá o suporte material, técnico, operacional e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto:

I - realizar estudos, elaborar relatórios e promover discussões e debates voltados à implantação do “Masterplan” Ponta da Praia, atendidas e observadas às condições legais;

II - promover o diálogo com outros profissionais e entidades da sociedade civil especializadas na elaboração do “Masterplan” Ponta da Praia;

III - realizar visitas técnicas a equipamentos e serviços pertinentes ao seu objeto;

IV - propor aos órgãos competentes do Poder Executivo, a adoção das providências necessárias à implantação do “Masterplan” Ponta da Praia;

V - acompanhar, em todas as suas etapas, a implantação do “Masterplan” Ponta da Praia no Município de Santos, atendidas e observadas as condições legais;

VI - acompanhar, monitorar e fiscalizar as atividades do “Masterplan” Ponta da Praia, após sua implantação;

VII - realizar outras atribuições, a critério do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho do “Masterplan” Ponta da Praia, será composto pelos seguintes órgãos:

I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM;

VI - 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos;

VII - 02 (dois) representantes do Progresso e Desenvolvimento de Santos - PRODESAN.

§ 1º A representação de cada unidade referida neste artigo será feita por 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

§ 2º A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho - GTT será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, o qual será indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 3º O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho - GTT, constituído por este decreto poderá

convidar a participar das reuniões designadas, representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

§ 4º Os membros titulares e suplentes do Grupo Técnico de Trabalho - GTT, constituído por este decreto, serão nomeados por meio de portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho - GTT, constituído por este decreto, será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste decreto, para apresentação dos projetos do “Masterplan” Ponta da Praia.

Art. 6º As funções exercidas pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho - GTT, constituído por este decreto, voltado ao desenvolvimento do “Masterplan” Ponta da Praia, não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA

CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2018.

PROCESSO Nº 79594/2017-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.049/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FÓRMULA INFANTIL COM LC PUFAS; FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM REFLUXO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos);

Lote 3: R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

Lote 4: R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 59,79 (cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos);

Lote 6: R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Lote 7: R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Lote 8: R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, FABIANO CARLETTI CAPEZZUTO, em 26/04/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA COMUNHÃO E SERVIÇO SANTA MADRE PAULINA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 02 de maio a 04 de maio de 2018 e 25 de junho a 29 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Maio de 2018 a 29 de Junho de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, ELMO SCHIAVETTI, em 25/04/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPIRITUAL SEARA DE JOSÉ.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 14 de

maio a 18 de maio de 2018 e de 08 outubro a 11 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de Maio de 2018 a 11 de Outubro de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, MARILZA GUERRA DO ROSARIO, em 25/04/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 21 de maio a 25 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 21 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, MARIA CÉLIA NEGRO, em 25/04/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS - CEREX.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 28 de maio a 30 de maio de 2018 e de 17 setembro a 21 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 28 de Maio de 2018 a 21 de Setembro de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, TÂNIA MARIA MARTINS DE MENDONÇA, em

25/04/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO LAR CRISTÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 04 a 08 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 4 de Junho de 2018 a 8 de Junho de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, JOÃO HENRIQUE DA SILVA, em 25/04/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2018.

PROCESSO Nº 72346/2017-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 11 junho a 15 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: A partir de 11 de Junho de 2018 a 15 de Junho de 2018.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e a Chefe do Departamento de Registro dos Atos Oficiais, THALITA FERNANDES VENTURA, e pela ENTIDADE, MYRIAN DE DOMENICO RODRIGUES, em 25/04/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**



**ATOS DO
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE**

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que estará fechado

no dia 03 de maio devido ao desligamento da rede elétrica da Gota de Leite. O atendimento será retomado normalmente no dia 04 de maio.

**MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**ATOS DA JUNTA
DE RECURSOS FISCAIS**

REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2018

Processos nºs 28.094/2014-04 – recorrente : Deconte “ex-officio” - recorridos : José Vicente Maaldi Dornelas e Álvaro Matheus Lopes – relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 13332 e 13406, aplicados pela Fiscalização de Obras;

27.99/2017-38 - recorrente : Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal “ex-officio” - recorrido : Fabio Luiz Valente – relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 5369, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

1.134/2018-31 – recorrente : Oto Plastic Serviços Médicos Especializados Ltda-ME – recorrido : Defrec – relator : Sr. Márcio Luiz Bernardes Calves – decisão : Conheceram do recurso, por sua tempestividade, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o indeferimento do pleito apresentado;

63.604/2015-90 – recorrente : Devig “ex-officio” - recorrido : Joaquim Ferreira Moncorvo – relator : Sr. Pierre Sarmento Seone – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 957, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA Digital nº. 219316/2018-01. TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ - nº. 09.473.507/0001-37. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.03.18

Processos nº 103.295/2004-63 – Meire Borges da Silva-Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 148.543-3 a partir de 11.02.2008; 91.216/2016-80 – Caefis: Autorizamos a baixa “ex-offício” das I.M.’s. nºs 99.970-0, 113.686-3, 119.916-9 e 155.932-7 a partir de 16.02.2018; 28.350/2017-15 – José Roberto Amaral Pinheiro: Mantemos o indeferimento, com base no parecer da Profisc; 64.275/2017-57 – Ulysses Dias de Almeida Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 18.09.2017. Quite-se os débitos; 66.428/2017-37 – Isabella Sintoni Bastos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 27.09.2017. Quite-se os débitos; 5.100/2018-61 – Comunidade Efraim: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 5.862/2018-31 – E-Mídia Informações

Ltda: Nada há que se atender. A guia nº 5298239 foi substituída e cancelada; 9.095/2018-75 – Cielo S.A.: Assunto solucionado. Arquive-se; 11.553/2018-91 – Silvio Carlos Francisco dos Reis: Promova-se a baixa na Taxa de Publicidade da I.M. nº 180.031-9, a partir de 17.01.2018; 53.300/2018-14 – Cainã Mamana Santos: Revogamos o despacho de 26.09.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2008”; 13.814/2018-43 – Edna Santos Carvalho: Autorizamos a baixa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.03.18

Processos nº 17.236/2018-51 – Conceição Marietto da Silva, 18.214/2018-53 – José Carlos dos Santos, 18.949/2018-50 – Wander Jose Alves: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019; 14.830/2012-40 – Seaboard Comercial Marítima Ltda: Assunto solucionado. Débitos anulados por decisão judicial. Arquive-se; 75.191/2016-40 – SBL Inter Cargo Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 06.09.2016. Quite-se os

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 25/04 A 27/04**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	-	-	2,00	5,99	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,49	11,21	-	-	2,49	11,21	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	-	-	3,29	3,29	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,49	4,47	-	-	1,59	4,77	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,69	2,54	-	-	1,99	2,99	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	17,99	107,94	-	-	19,79	118,74	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,19	16,43	-	-	2,99	22,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	-	-	9,90	59,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	12,98	7,79	-	-	14,98	8,99	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	24,95	18,71	-	-	29,95	22,46	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	-	-	0,99	5,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,49	11,18	-	-	1,98	14,85	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,98	35,82	-	-	4,99	44,91	-	-
TOTAL					296,24		-		325,97		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

“* O Central Supermercados não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.”

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

débitos; 55.037/2017-88 – Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP: Assunto solucionado através do ofício nº 63/18-Deatri/Sefin; 77.935/2017-97 – M.A. Marotti de Tulio – Me: Promova-se a baixa a partir de 28.08.2013. Quite-se os débitos; 80.678/2017-34 – Pedroso Serviços Ltda – Me: Promova-se a baixa a partir de 22.11.2017; 81.360/2017-71 – Carolina de Alencar Siqueira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 24.11.2017. Quite-se os débitos; 83.329/2017-00 – Joaquim Eugenio Bueno Fernandes – Me: Promova-se a baixa a partir de 26.10.2017; 86.268/2017-15 – Plugnet Informática Serv. e Com.: Autorizamos o cancelamento das ND's 728/17, 729/17, 730/17, 731/17, 1.078/17, 1.425/17 e 1.426/17; 6.236/2018-99 – Ministério da Fazenda – Receita Federal: Assunto solucionado através do ofício nº 62/18-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.03.18

Processos nº 57.302/2017-16 – Rubens Rodrigues Junior, 3.816/2018-42, 3.819/2018-31, 3.824/2018-71, 3.826/2018-04, 3.827/2018-69 – GM20 Participações Ltda: Sim, na forma da lei, ficando a empresa sujeita a futuras fiscalizações quanto à atividade preponderante; 3.289/2018-49 – Uniline Agência Marítima Ltda, 3.292/2018-53 – Uniocean Agência Marítima Ltda, 3.295/2018-41 – Multiseas Agenciamentos Marítimos Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 3.186,74 (três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 13.375/2018-13 – Denise Perine de Andrade, 16.833/2018-02 – Rodrigo Gimenez: Sim, como requer; 14.816/2018-12 – Arlete de Oliveira da Silva, 14.898/2018-79 – Lucilia Jeremias da Silva, 15.808/2018-11 – Aláide de Oliveira Santos, 19.199/2018-05 – Tarciliano Pinheiro Pereira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019; 52.648/2012-51 – Giuliana Mecocci Russo: Retificamos o despacho de 06.02.2018 para constar que “o benefício será concedido somente para as inscrições imobiliárias 16.006.076.001, 16.007.154.000, 16.007.157.001 e 16.007.160.001, sendo indeferido para as demais inscrições elencadas na inicial; 33.251/2017-74 – Giuliana Mecocci Russo: Acrescentamos aos despachos de 09.08.2017: “A partir do exercício de 2018”; 56.815/2017-47 – Xisto e Santos Advogados Associados: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 75.832/2017-83 – Fábio Montenegro Fomm: Promova-se a baixa da I.M. nº 130.990-4 a partir do exercício de 1999; 75.876/2017-59 – Dagmar Francisca Guimarães: Promova-se a baixa da I.M. nº 256.043-8 a partir de 02.06.2014; 76.232/2017-41 – Poder

Judiciário – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício de 28/18-Secatari; 77.639/2017-12 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício de 24/18-Secatari; 82.195/2017-00 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício de 16/18-Secatari; 82.868/2017-41 – Eliseu Rasesa Filho: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2011; 88.003/2017-51 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício de 17/18-Secatari; 393/2018-54 – Hilda Mathias Ferreira: Indeferido por falta de documentação comprobatória e por constar débitos para o corrente exercício; 1.088/2018-16 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício de 37/18-Deatri; 3.654/2018-42 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício de 35/18-Deatri; 3.691/2018-79 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício de 38/18-Deatri; 5.059/2018-60 – N G Escudero Roupas – Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2018; 6.242/2018-91 – Adcon Adm de Condomínios Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 421,48 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação de L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 6.272/2018-52 – Françoise Ribeiro Araújo-Me: Restitua-se a importância de R\$ 74,52 (setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação de L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 7.652/2018-69 – Psicanálise com Arte – Palestras, Cursos e Terapias Ltda – Me: Restitua-se a importância de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação de L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 8.382/2018-21 – Renato Orlando Martins Cardoso Mota: Assunto solucionado através do processo digital nº 204.748/2018-64; 10.013/2018-16 – Centro de Medicina e Reabilitação Personalizada: Sim, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais; 10.279/2018-13 – Fabiano Rodrigues de Azevedo: Mantemos o indeferimento; 10.290/2018-48 – Alexandre dos Santos: Autorizamos a baixa do DAM nº 8.534/17-01; 12.248/2018-52 – Denise Nascimento Alexandre: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 15.658/2018-09 – Paulo Cesar Marques Mendes: Indeferido por possuir renda superior a 6 (seis) salários mínimos; 19.439/2018-17 – Moretti & Romay Estacionamento Ltda: Nada há que se atender. A taxa de licença já foi lançada com desconto de 50% e o pedido de opção pelo Simples Nacional está em análise.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso ou recusa do contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
05.016.019.000	211.527	2013	2018	Corredor 3 – Morro Pacheco	0	-	54.555/2017-57
46.016.003.000	211.455	2018	2018	Rua da Constituição	510	-	7.267/2018-58
66.003.035.008	212.197	2013	2018	Avenida Washington Luis	441	024	18.672/2018-38
77.004.046.541	211.564	2018	2018	Av. Bartolomeu de Gusmão	46	15-B	6.800/2018-19

FERNANDO CARNICELI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 10/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2018 à 30/05/2018**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 11/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2018 à 30/05/2018**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 12/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2018 à 30/05/2018**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1926-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS JOSÉ MARQUES JUNIOR, registro nº 32.324-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Mara Mendonça Pinto, no período de 02 a 21 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1928-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve de-

signar o Sr. JOÃO CARLOS GOMES COSTA, registro nº 28.181- 6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Luciana Ledo dos Santos, no período de 02 de maio a 01 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1925-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 21 de março de 2018, o Sr. RENATO PRIETO RODRIGUES, registro nº 35.402-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1920-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de março de 2018, o Sr. FABIO MALCARNE DA COSTA, registro nº 15.076-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1919-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de março de 2018, a Sra. LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 30.283-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do

Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1918-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de março de 2018, a Portaria nº 584-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 30.283-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1923-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de abril de 2018, a Portaria nº 4634-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ARLETE APARECIDA ASSIS MATOS, registro nº 28.632-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário – Vida Nova, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1924-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de abril de 2018, a Sra. SILVIA VENTURA RIBEIRO CARNEIRO, registro nº 20.588-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário – Vida Nova, Departamento de Prote-

ção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1922-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAIS RAMOS RIBEIRO, registro nº 33.162-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro da Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna Roberta Nascimento Costa, no período de 02 a 21 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1929-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de abril de 2018, a Portaria nº 1037-P-DEGEPAT/2013, através da qual o Sr. RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA, registro nº 26.105-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1930-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de abril de 2018, o Sr. RENATO DA SILVA MARTINS, registro nº 22.646-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio

Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Pré- Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1894-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WANESSA LIMA COSTA DE MENDONÇA, registro nº 33.887-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Priscila de Oliveira Henriques do Carmo, no período de 09 a 22 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1893-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WANESSA LIMA COSTA DE MENDONÇA, registro nº 33.887-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Priscila de Oliveira Henriques do Carmo, no período de 17 a 21 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1890-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WANESSA LIMA COSTA DE MENDONÇA, registro nº 33.887-1, ocupante do cargo

de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Priscila de Oliveira Henriques do Carmo, no período de 01 a 14 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1931-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA SOUZA DE ANDRADE, registro nº 30.674-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cleber Luiz de Oliveira França, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1945-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 25 de abril de 2018, o Sr. MARCOS VINICIUS CESAR MANICHE, registro nº 35.409-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria dos Teatros "Brás Cubas"/"Rosinha Mastrângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1948-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de março de 2018, a Portaria nº

3963-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. SILAS DA SILVA RAMOS, registro nº 32.178-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1891-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de março de 2018, a Sra. THAYS DE SOUZA AFFONSO, registro nº 27.170-0, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1932-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 27 de abril de 2018, o Sr. VALTER DAS VIRGENS, registro nº 22.250-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1934-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de março de 2018, o Sr. CESAR HENRIQUE SILVARES RAMOS, registro nº 16.152-1, ocupante do cargo de Coordenador de Serviço de Trânsito, Nível I, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1946-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 26 de março de 2018, o Sr. MARCELO ROVAI DE FRANCA, registro nº 26.251-9, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1943-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de março de 2018, o Sr. PAULO SALES REZENDE, registro nº 19.755-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1927-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA SANTOS COLI, registro nº 26.262-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Valeria Gomes Rosemberg, por licença médica, no período de 25 de abril a 07 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 602-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202593/2018-59,
PUBLICADA EM 22/01/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, ..."

Leia-se:

"..., no período de 01 de fevereiro a 05 de março de 2018, ..."

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.038/2018

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico 17.038/2018, Processo nº 19.378/2018-16**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de café, para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Ane-

xo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/05/2018 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 15/05/2018 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 03/05/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de abril de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14.028/2018 – Processo n.º 85184/2017-91**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) carro de transporte manual tubular em “L”, tipo plataforma, a ser utilizado na Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, resultou fracassado.

Santos, 27 de abril de 2018.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14014/2018 - Processo n.º 85591/2017-35**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, a ser utilizado nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI – EPP.

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1.	Bobina de papel; para calculadora; medindo no mínimo 55 mm x 30 m.	REGISPEL	Unid.	300	1,13	339,00
1.2.	Envelope de papelaria; em papel tipo Kraft; tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 260 x 360mm (larg x alt); podendo ser adquirido nas cores ouro, parda ou branca.	SCRITY	Unid.	2.500	0,24	600,00
1.3.	Envelope de papelaria; papel tipo Kraft; gramatura 90 g/m2; tipo saco; sem impressão; medindo aproximadamente 240x340mm (larg x alt); com aba; na cor branca ou reciclado.	SCRITY	Unid.	5.000	0,41	2.050,00

1.4.	Envelope de papelaria; papel tipo Kraft; tipo saco; sem impressão; medindo aprox. 162 x 229mm (larg x alt); com aba; podendo ser adquirido nas cores ouro, natural ou branca.	SCRITY	Unid.	1.000	0,28	280,00
1.5.	Envelope de papelaria; em off-set; tipo ofício; sem impressão; medindo aproximadamente 114 x 229mm (larg x alt); apresentando janela em polipropileno; na cor branca.	SCRITY	Unid.	1.000	0,09	90,00
1.6.	Envelope de papelaria; em off-set; pesando 75g/m ² ; tipo ofício; sem impressão; medindo aproximadamente 114 x 229mm (larg x alt); branca.	SCRITY	Unid.	1.000	0,12	120,00
1.7.	Envelope para convite; medindo aproximadamente 163x225 mm (larg x alt.); em cores diversas.	SCRITY	Unid.	60	0,35	21,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP.

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1.	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado (Bopp); gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 microns; no tamanho aproximado de 85,0 x 100,0cm; em pacote com 50 unidades; podendo ser adquirido em cores diversas.	REALCE	Pct.	91	56,80	5.168,80
2.2.	Papel color set de papelaria; gramatura 180g/m ² ; medindo aproximadamente 48 x 66cm; podendo ser adquirido em cores diversas.	REALCE	Unid.	650	1,15	747,50
2.3.	Papel tipo Couchê; formato A4; medindo 210x297mm; na cor branca; embalado em embalagem Bopp, pacote com 100fls.	OFF PA-PER	Pct.	13	33,58	436,54
2.4.	Papel para cartão pessoal; apresentação em folhas micro-serrilhadas, sem impressão; gramatura pesando 180G/M ² ; no formato A4; em caixa contendo 20 folhas; podendo ser adquirido nas cores Branca e Berilo.	PIMACO	Caixa	13	24,73	321,49
2.5.	Papel para flip chart; em papel sulfite; medindo aproximadamente 660 x 960 mm; pesando 72g/m ² ; na cor branca; para ser utilizado em cavalete, em pacote de 50 fls.	ZOLAR	Pct.	260	26,75	6.955,00

2.6.	Papel laminado; pesando 63g/m ² ; medindo aprox. 59 x 49cm; podendo ser adquirido em cores diversas.	REALCE	Unid.	650	1,73	1.124,50
2.7.	Laminado PVC Adesivado; em papel siliconado; medindo aproximadamente 45cm x 25,0m; frontal 0,080mm; Liner 0,080mm, na cor transparente.	HARDCOPY	Rolo	39	71,54	2.790,06
2.8.	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; alvura mínima 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima 87%; umidade 3,5% (+/-1,0), norma tappi; corte rotativo, pH alcalino, embalagem Bopp, pct com 500 folhas, cor branca.	RINO	Pct.	390	26,69	10.409,10
2.9.	Papel reciclado, de papelaria; gramatura 75 g/m ² , espessura aproximada 0,097mm, compatível com copiadora de alta tiragem; no formato A4 (210x297mm), alcalino multiuso; embalagem Bopp, com nome original do fabricante do produto, em pacote com 500 folhas; na cor palha, acondicionado em caixa.	ZAP	Pct.	422	22,82	9.630,04
2.10.	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4 (210 x 297mm); alvura mínima 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima 87%; umidade 3,5% (+/-1,0), norma tappi; corte rotativo, pH alcalino, embalagem Bopp, podendo ser adquirido em cores variadas; pacote com 500 folhas.	REPORT	Pct.	100	26,03	2.603,00
2.11.	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato ofício 2; medindo (216x330) mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, pH alcalino, embalagem Bopp, podendo ser adquirido em cores diversas, pacote com 500 folhas.	REPORT	Pct.	150	23,43	3.514,50
2.12.	Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo aprox. (297x210) mm; pesando 180g/m ² ; podendo ser adquirida em várias cores, pacote com 100 folhas cada.	FILIPAPER	Pct.	130	24,00	3.120,00
2.13.	Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo aprox. (297x210) mm; pesando 90g/m ² ; podendo ser adquirida em várias cores, pacote com 50 folhas cada.	FILIPAPER	Pct.	130	9,92	1.289,60
2.14.	Papel p/ impressão de fotos; tipo glossy; gramatura 150g/m ² ; formato A-4(210x297mm); c/ acabamento brilhante; cor: branco: embalado em papel bopp.	FILIPERSON	Unid.	400	0,57	228,00

2.15.	Porta CD; de papel offset gramatura 75g/m2 e visor de acetato; tipo envelope; medindo aproximadamente 126 x 126 mm e aba de 20mm (tolerância de + 5%); capacidade para 1 CD; podendo ser adquirido em várias cores.	RIPOM	Unid.	390	0,11	42,90
2.16.	Porta CD; de polipropileno; tipo estojo individual; medindo aproximadamente 135 x 135 x 5 mm com tolerância de +/-5%; com capacidade para 1 CD; transparente.	DL	Unid.	100	2,29	229,00
2.17.	Porta crachá; em pvc rígido transparente fosco; medindo (54x86)mm; com abertura lateral; formato horizontal reto; com furo inteiro sobressalente retangular superior para uso do prendedor; com gancho jacaré e cordão de nylon; e 2 cantoneiras internas vazadas (superior e inferior centralizadas) para fixar o crachá.	DL	Unid.	300	1,19	357,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 48.967,03 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 52.467,03 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.011/2018 – Processo n.º 7.390/2018-14**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODDUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL -AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Papel toalha ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Rolo	40.500	ADVANCE	4,48	181.440,00
Valor Total estimado do Lote 01					R\$ 181.440,00	

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Empresa vencedora do lote 01: FB DISTRIBUIDORA EIRELI -ME

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Papel toalha ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Rolo	13.500	OFFICIAL PAPER	4,36	58.860,00
Valor Total estimado do Lote 02					R\$ 58.860,00	

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais).

Santos, 27 de abril de 2018

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 02/05/18, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES MÉDICO (CREM), referente ao período mencionado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4623/84-Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	PERÍODO
23.518-4	JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR	10/04/18 a 10/08/18

**MARCIA DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, nos dias 2 a 8 de Maio de 2018, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de JUNHO de 2018.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de JUNHO/2018 e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato imediatamente com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

3.045.2	Francisco Peres Cubas
2.946.2	Gerson Vicente de Oliveira
5.023.7	Getulio Nascimento
3.290.4	Sueli Santana Bueno

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS 14:00 AS 17:00 Horas

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/04/2018.

Processos nºs: 25690/2018-30 – Nathalia O. A. de Carvalho; 26591/2018-93 – Rosana Patricia de Castro – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2018.

Processo nº: 28548/2018-35 – Leandro de Carvalho – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2018.

Processos nºs: 27288/2018-81 – Vanessa R. Diniz Fernandes; 27525/2018-02 – Real Despachos Aduaneiros LTDA – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2018

Processo nº: 28911/2018-11 – Jubilo Gestão Imobiliária LTDA - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2018

Processos nºs: 28903/2018-85 – Edson Jose de Oliveira; 29049/2018-19 – Bernadete Chaves Russo; 24945/2018-83 – Weruska Gomes - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 218556/2018-71 - RICARDO JOAO MEZZARANE - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 200329/2018-90 - MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 203432/2018-55 - VITOR DOMINGUES ALONSO JUNIOR - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Afastamento para participação em Congresso

Processo nº 219742/2018-91 - MARCIA FATIMA FRIGERIO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 217959/2018-11 - AUGUSTO SANTOS DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 215470/2018-41 - LAERCIO FLORENCIO DE CARVALHO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 3 /2018- CIPA/SEDUC DE 27 DE ABRIL DE 2018

ELEIÇÃO CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO 2018/2019

Pelo presente Edital comunicamos aos servidores lotados nas Unidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santos que a apuração da eleição da CIPA Setorial Educação será realizada no dia 15 de maio de 2018, a partir das 8h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Praça dos Andradas, 27 - Centro.

MESA APURADORA	
Andrea Gonçalves da Mata Lima	Seduc
Anna Fábria Neves Aquino Gandra	Seges
Antônio Luis Borges	Seges
Daniel Gomes Araújo	Seduc
Ivanil Lourenço dos Reis	Seges
Nádia Carneiro de Souza	Seduc
Patrícia Pontes de Oliveira Lima	Seges
Rosana da Costa Corrêa Parra	Seduc
Sandra Regina Pereira Ramos	Seduc

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 104 / 2018 - SEDUC DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 3/5/2018 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 – Centro

Horário: 15h

Professores Adjuntos I que perderam jornada na Educação Infantil.

Horário: 15h15

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
349423	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
352799	VIVIANE FERREIRA DA SILVA
354316	ANTONIA DE SOUZA LIMA
356451	MICHELE AUGUSTA MARTINS
356428	MONIQUE RODRIGUES SILVA
356469	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA
357988	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA
357061	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS
357178	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA
357202	GILMAR TENORIO SANTINI
357236	VANESSA DOS SANTOS NEVES
357228	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO
357780	WÂNIA PAULA DOS SANTOS NUNES
357764	AMANDA ROCHA FRANCO
357772	ANA PAULA DA SILVA
357798	WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA
357897	EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA
357806	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA
357830	SUZETE REIS CARDOSO CASTRO
357822	MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS
357855	JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA
360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO

Horário: 16h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
360354	KARINA ARAÚJO DE AZEVEDO
360420	PAULA GOIS MATOS
360396	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS
360628	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO
273656	LILIAN ROSE RODRIGUES
360982	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA
361170	CHRISTIANNE KARENN SILVA KOBAYASHI
361485	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2018

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/telefônica**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 referente ao ofício 176/2018 SUP-ZOI/SESERP..

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares situado na rua Conselheiro Lafayette, nº 33 a 49, no bairro do Embaré, Santos.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 100,00 (cem reais) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ENG.º ANÍSIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2018

Processo – 19695/2018-79: Antonieta de Lio – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 19696/2018-31: Carlos Alberto Tavares da Silva** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em

questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 20146/2018-38: Roberta Silva de Vasconcelos** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.; **Processo – 20611/2018-86: Simone Rebouças de Carvalho**- Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.; **Processo – 21343/2018-74: Equipe Ame Salão de Beleza** - Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.; **Processo – 23006/2018-85: Bioimune Centro de Aplicação de Vacinas, Consultoria e Procedimentos Medicos Ltda**- Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 20 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 086/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor SAULO DE ALMEIDA RODRIGUES, registro nº 35.250-0, ocupante do cargo Pedreiro, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 23732/2018-15, referentes às faltas injustificadas ao trabalho nos meses de abril, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017 e nos períodos de 26 de dezembro de 2017 a 25 de janeiro de 2018 e de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 087/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de

conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 27432/2018-15, **referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 002/2018 -CGP, de 09 de abril de 2018, no processo administrativo nº 21016/2018-68**, no prazo de 30 (trinta) dias, a- contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 088/2018 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 24789/2018-60, **referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 61762/2013-06**, no prazo de 30 (trinta) dias, a- contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 089/2018 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 25466/2018-66, **referente ao furto de 01 motor do aparelho de ar condicionado, da SEUB-CSMF - Seção Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Martins Fontes, conforme boletim de ocorrência nº 164/2018 do 04º DP de Santos**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 090/2018 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 29011/2018-38, **em razão do extravio do Processo Administrativo nº 6360/2017-37**, no prazo de 30 (trinta) dias, a- contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 091/2018 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 29310/2018-17, com cópia do volume II às fls. 03/119 do P.A nº 69978/2016-63, **referente à despesa contraída sem a respectiva cobertura contratual**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2018

Processo nº 36613/2017-70 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela pena de **REPREENSÃO** ao funcionário MERVAL DIAS RAMOS, registro nº 14.973-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelos fatos ocorridos na SEUB-PA Nova Cintra no decorrer do ano de 2017, nos termos do artigo 222, incisos III, V e XI da Lei nº 4623/84. Advogada Alessandra Pereira Silva - OAB/SP nº 359.682; **II - Ao DEGEPAT** para anotações e demais providências.

Processo nº 77414/2017-94 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos pela pena

de REPREENSÃO ao funcionário LUIS VANDERLEI COSTA MENDES, registro nº 2.485-1, ocupante do cargo de Motorista, em razão da suspensão de sua Carteira Nacional de Habilitação por ter excedido a pontuação limite prevista no Código de Trânsito. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 74923/2017-00 - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos pela pena de REPREENSÃO ao funcionário ANTONIO CARLOS MARQUES, registro nº 30.565-6, ocupante do cargo de Motorista, em razão da suspensão de sua Carteira Nacional de Habilitação por ter excedido a pontuação limite prevista no Código de Trânsito. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 60504/2017-09 - I – APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos pela pena de REPREENSÃO ao funcionário ANTONIO CARLOS MARQUES, registro nº 30.565-6, ocupante do cargo de Motorista, em razão da falta de prudência na condução do veículo colocado aos seus cuidados no dia 30 de agosto de 2017. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 83494/2017-16 - I – APROVO o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO à funcionária MARIA CONCEIÇÃO MOURA NUNES, registro nº 22.475-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, inciso I e c/c 233, inciso I § 1º ambos da Lei nº 4623/84. Advogada Ana Lucia Reis – OAB/SP nº 337.217; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 80813/2017-88 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo. **Processo nº 64320/2017-18** - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 86229/2016-82 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância por falta de provas, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo. **Processo nº 23086/2017-33** - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 84757/2017-51 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino

o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – MARAPÉ

Data: 03, 10, 17 e 24/05/2018

Horário: 08h00 às 11h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertini.

02) REINAUGURAÇÃO DE SEDE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS – CENTRO

Data: 04/05/2018

Horário: 13h00 às 21h00

Interdição Total: R. Riachuelo entre R. XV de Novembro e R. Tuiuti.

Rota Alternativa: R. José Ricardo.

03) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 04, 11, 18 e 25/05/2018

Horário: 18h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BJQ 9001

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Allana Souza Santos**, pro-

prietário (a) do **veículo** de placa **BJQ 9001**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Honda**, modelo **Accord**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua José Knudsen, nº 141**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BSC 7851

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Gisleine Francisca Sakukava de Assis**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BSC 7851**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Doutor Francisco de Souza Dantas, nº 61**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CLI 6079

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Bruno Henrique de Oliveira**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CLI 6079**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Conselheiro João Alfredo, nº 314**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DSB 7409

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Rosemary Daniel Motta**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DSB 7409**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Fox**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Conselheiro João Alfredo, nº 313**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA KQL 6181

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Tatiana Paula Santos Doria**, proprietário (a) do **veículo** de placa **KQL 6181**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot**, modelo **306**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Almirante Moraes Rego, oposto ao nº 39**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DO GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de JANEIRO de 2018.

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Pref. nº
Categoria A, Item J	02/01/2018	06:32	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5311
	03/01/2018	12:35	Avenida Rangel Pestana	5211
	03/01/2018	14:45	Praça Visconde de Mauá	4259
	04/01/2018	17:04	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5413
	07/01/2018	14:19	Praça Barão do Rio Branco	5200
	08/01/2018	08:12	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5412
	08/01/2018	09:50	Avenida Rei Alberto I	5207
	08/01/2018	13:11	Rua Pio XII	4460
	08/01/2018	14:26	Avenida Dr. Pedro Lessa	4269
	08/01/2018	14:53	Avenida Senador Dantas	4319
	10/01/2018	21:13	Avenida Rei Alberto I	4255
	13/01/2018	10:02	Avenida Bartolomeu de Gusmão	4707
	13/01/2018	17:38	Avenida Bartolomeu de Gusmão X Rua Padre Visconde	4704
	15/01/2018	11:01	Avenida Afonso Pena	4431
	15/01/2018	15:15	Avenida Alm. Saldanha da Gama	4441
	15/01/2018	15:34	Avenida Rei Alberto I	4419
	15/01/2018	15:50	Praça Barão do Rio Branco	5400
	15/01/2018	16:07	Avenida Sen. Pinheiro Machado	4410
	15/01/2018	16:10	Avenida Rei Alberto I	4461
	15/01/2018	16:28	Avenida Rei Alberto I	4400
	15/01/2018	17:11	Rua Dr. Córchrane	5218
	15/01/2018	17:54	Praça Barão do Rio Branco	5405
	16/01/2018	06:29	Avenida Presidente Wilson	4404
	16/01/2018	16:37	Praça da República	4430
	16/01/2018	16:39	Avenida Conselheiro Nébias	4413
	16/01/2018	17:24	Avenida Sen. Pinheiro Machado	4284
17/01/2018	12:53	Avenida Ana Costa	5401	
17/01/2018	13:43	Avenida Afonso Pena	4434	

	15/01/2018	16:10	Avenida Rei Alberto I	4461
	15/01/2018	16:28	Avenida Rei Alberto I	4400
	15/01/2018	17:11	Rua Dr. Cóchrane	5218
	15/01/2018	17:54	Praça Barão do Rio Branco	5405
	16/01/2018	06:29	Avenida Presidente Wilson	4404
	16/01/2018	16:37	Praça da República	4430
	16/01/2018	16:39	Avenida Conselheiro Nébias	4413
	16/01/2018	17:24	Avenida Sen. Pinheiro Machado	4284
	17/01/2018	12:53	Avenida Ana Costa	5401
	17/01/2018	13:43	Avenida Afonso Pena	4434
Categoria A, Item J	18/01/2018	09:47	Praça Barão do Rio Branco	5426
	18/01/2018	13:01	Rua João Osório da Fonseca	4252
	18/01/2018	17:00	Rua Dois (Morro do Ilhéu)	5225
	19/01/2018	15:31	Avenida Ana Costa	4439
	19/01/2018	16:02	Rua Dois (Morro do Ilhéu)	5202
	19/01/2018	17:52	Rua Frei Francisco Sampaio	5208
	20/01/2018	12:06	Avenida Sen. Pinheiro Machado	5431
	22/01/2018	13:29	Avenida Almirante Cóchrane	5422
	23/01/2018	12:40	Avenida Rodrigues Alves	4454
	23/01/2018	12:59	Avenida São Francisco	4407
	23/01/2018	14:18	Praça José Bonifácio	5428
	23/01/2018	15:29	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5204
	24/01/2018	14:46	Praça Barão do Rio Branco	4401
	24/01/2018	17:05	Rua Dois (Morro do Ilhéu)	5205
	25/01/2018	16:42	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5416
	27/01/2018	06:05	Avenida Marginal Direita Anchieta	4424
	31/01/2018	05:49	Rua Sete de Setembro	4447
	31/01/2018	11:57	Rua Claudio Doneaux	5220
31/01/2018	20:59	Avenida Conselheiro Nébias	4310	
Categoria B, Item D	06/01/2018	17:55	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4440
	29/01/2018	19:35	Praça da República	4278
Categoria B, Item E	08/01/2018	15:44	Avenida Rei Alberto I	5412
Categoria B, Item O	02/01/2018	07:48	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5404
	02/01/2018	14:18	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5415
	02/01/2018	15:29	Rua Sete de Setembro	4490
	02/01/2018	17:50	Rua Dois (Morro do Ilhéu)	5409
	03/01/2018	07:51	Avenida São Francisco	5313
	08/01/2018	15:00	Rua Brás Cubas	5418
	10/01/2018	05:58	Rua Frei Francisco Sampaio	5308
	10/01/2018	15:04	Avenida Senador Feijó	5307
	15/01/2018	14:15	Rua Cidade de Santos	4444
	15/01/2018	14:29	Avenida Rei Alberto I	5222
	15/01/2018	15:47	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5415
	15/01/2018	18:20	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5411
	16/01/2018	16:04	Avenida Rei Alberto I	4490
	16/01/2018	17:59	Praça Visconde de Mauá	5304
	17/01/2018	14:28	Avenida Rei Alberto I	5214

	22/01/2018	16:59	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5200
	23/01/2018	12:37	Avenida Rei Alberto I	5404
	23/01/2018	16:15	Avenida Presidente Wilson	4707
	24/01/2018	17:16	Avenida Bartolomeu de Gusmão	4408
	25/01/2018	07:28	Avenida Sen. Pinheiro Machado	4419
	25/01/2018	09:35	Avenida Alm. Saldanha da Gama X Avenida Gal. San Mart ão	4259
	28/01/2018	13:26	Avenida Gal. Francisco Glicério	4413
	29/01/2018	08:40	Avenida Alm. Saldanha da Gama	5215
	31/01/2018	09:54	Avenida Sen. Pinheiro Machado X Rua Joaquim Távora	5401
	31/01/2018	13:56	Rua Frei Francisco Sampaio	5309
	31/01/2018	15:00	Rua São Roque	5411

Categoria C, Item B	25/01/2018	17:15	Rua Dois (Morro do Ilhéu) / Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	-
Categoria C, Item D	03/01/2018	16:50	Rua Dois (Morro do Ilhéu)	Tabela 09M
	17/01/2018	15:56	Praça da República	Tabela 13M
	17/01/2018	16:20	Praça Barão do Rio Branco	Tabela 09M
	24/01/2018	06:45	Praça Barão do Rio Branco	5428

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.

Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
BTA 3226	14/01/2018	04:27	56732	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 4)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A

Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
FUH3615	02/01/2018	18:43	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FPT2665	04/01/2018	15:38	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FEI4721	05/01/2018	22:35	60501	PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, O MOÇO (PRÓXIMO AO NUMERAL 33)
FIM0430	07/01/2018	00:16	60503	AVENIDA RANGEL PESTANA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / MORRO) – FAIXA 2)
FNJ4971	09/01/2018	09:36	56732	PRAÇA NARCISO DE ANDRADE X AVENIDA ANA COSTA (SENTIDO VILA MATHIAS / MORRO – FAIXA 3)
ESU7556	13/01/2018	21:18	74550	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
FEI4702	13/01/2018	11:48	60501	RUA DR. CÓCHRANE X RUA JOÃO PESSOA
ESU7503	16/01/2018	20:56	60501	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA X AVENIDA MARTINS FONTES
ESU7556	16/01/2018	13:35	74550	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AVENIDA JOAQUIM MONTENEGRO (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 2)
ESU7588	16/01/2018	09:01	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FWN0287	20/01/2018	11:48	60503	PRAÇA NARCISO DE ANDRADE X AVENIDA ANA COSTA (SENTIDO VILA MATHIAS / MORRO – FAIXA 3)

FCZ5549	22/01/2018	14:10	60503	RUA JOÃO PESSOA X AVENIDA SENADOR FEIJÓ (SENTIDO CAIS / CENTRO – FAIXA 4)
FPO9943	22/01/2018	18:24	60503	AVENIDA PERIMETRAL (PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS – SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
ESU7525	26/01/2018	07:15	56732	AVENIDA PERIMETRAL (PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS – SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
FAR8424	26/01/2018	06:59	60503	AVENIDA PERIMETRAL (PRÓXIMO À PRAÇA IGUATEMI MARTINS – SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
ESU7921	28/01/2018	17:26	74550	AVENIDA WALDEMAR LEÃO X AVENIDA RANGEL PESTANA (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 4)
FUM6582	28/01/2018	12:14	60503	RUA GALEÃO CARVALHAL X AVENIDA WASHINGTON LUIS (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
ESU7512	30/01/2018	08:52	60501	PRAÇA JÚLIO DANTAS X AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS



ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
FEVEREIRO/2018	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
	29	06	02	09	01

OBS.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada à Avenida Francisco Glicério nº 479 – Santos/SP, comunica que, com referência à **Concorrência nº 001/2017, Processo nº 110284/2015-10**, que tem como objeto solução composta software e serviços de tecnologia da informação que forneçam o uso de um software integrado (ERP) de Gestão de Operadora de Saúde, bem como o suporte necessário, de

acordo com as funcionalidades, exigências e níveis de serviço constantes no Edital, após sessão de demonstração da solução e conforme Relatório de Verificação Técnica, emitido pelos membros técnicos responsáveis:

- REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA – considerada aprovada por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos imprescindíveis, conforme anexo II do Edital;

- MV SISTEMAS LTDA – considerada desclassificada, pela ausência em sessão de demonstração, o que não permitiu a comprovação dos requisitos imprescindíveis, conforme disposto no item 4.11 e

item A (Anexo II) do Edital.

Em face do resultado estabelecido, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, inciso I da Lei Federal n. 8.666/1993.

Santos, 26 de abril de 2018

LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA
PRESIDENTE
COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA
DE LICITAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
PROCESSO Nº 86252/2017-85 - CONVITE Nº
001/2018

A Comissão supramencionada, situada à Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia - Santos/SP, comunica que o Senhor Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Convite nº 001/2018 - Processo nº 86252/2017-85**, que tem como objeto aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da autarquia no decorrer do ano de 2018, e ADJUDICOU seu objeto à empresa FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP no valor de 13.118,57 (Treze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

Santos, 26 de Abril de 2018.

LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA
PRESIDENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que, estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 30/06/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUSA ORSINI
ALLAN DE OLIVEIRA TRESLER
ALMIR LOPES

ANA PAULA CANDIDO
ANDREA GONÇALVES DA SILVA
ANGELICA APARECIDA GONZAGA
ARIAN REIS DOS SANTOS
BARBARA ELIZABETH DE MORAES CANDIDO
BARBARA GOMES NASCIMENTO
BARBARA TENORIO SUZANO DA SILVA
BENJAMIN REUBEN DOS SANTOS
CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
CHARLES FELIPE FERNANDES BARROS DE SOUZA
DANIEL DE JESUS
EDMILSON PINTO CARDOSO
EDUARDO RODRIGUES BORGOMONI
EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA
ELIANE ROSA DUARTE
ERIC TEIXEIRA BRETAS
FABIO GOMES
FELIPE DE CARVALHO
FRANCISCA IRISMAR DOS SANTOS VASCONCELOS PEREIRA
GENADI REUBEN CAVALCANTE BARBOSA JUNIOR
GIOVANNA MARQUES DOS SANTOS
GRAZIELLA CORREIA MANSO
GUTIERREZ FELIX DUARTE
HENRIQUE DAICHI OSHIRO
JESUS FERREIRA LOPES
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
KATIA MARQUES DOS SANTOS
KAUA SIRQUEIRA DA SILVA
LEANDRO MAIA DE SOUSA
LETICIA RODRIGUES FERREIRA
LIHZ AYUMI OSHIRO
LISA RENATA PALONE DA SILVA
LUANA AMORIM RAMOS FERREIRA DE LIMA
LUCAS ALVES DE CARVALHO
LUCIA NASCIMENTO FERRARI
LUIZ CARLOS ALVES VIEIRA
MANUELLA CORREIA MANSO
MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA
MARIA CLARA PEREIRA DE SOUZA
MARIA HELENA LUISA GOMES FERMIANO
MARLY DE ALMEIDA GOMES
MATHEUS ALVES DE CARVALHO
MATHEUS VILARES EVORA
MAURO PIRES NETO
NILSON SOUZA NUNES
PAMELA RUIVO FERREIRA DA SILVA
PAOLA MAYUMI INAGAKI DE LIMA
PAULO ROGERIO PINTO DE SOUZA OSHIRO
RAPHAEL FRACARO COSTA
RONALDO ALEXANDRE VIEIRA
SANDRA REGINA RIBEIRO
SIDNEI RODRIGUES DE ALMEIDA
SILVIO PRADO AUGUSTO
SILVIO SANTOS CORREIA
SOFIA PEREIRA DE SOUZA
SONIA MARIA CALIXTO DA SILVA
SUELI DAINEZE TONHI
SUZE APARECIDA GONCALVES ANDRADE

THAINA FERREIRA DA FRAGA KONDA
THAMYRES SOPHIA ROSA GENEROSO
VAGNER ANDRADE DO NASCIMENTO
YAGO TADEU DIAS BOTELHO

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/04/2018

Processo nº 3181/2018-92: SANDRA REGINA BIANGAMAN PINHEIRO – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 2978/2018-17: MARLENE GOMES MARTINS** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 20106/2018-31: SANDRA HELENA GAMITO SANTOS** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 4348/2018-41: KATIA RITA ROSSI FRANCISCO BAPTISTA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 4846/2018-49: LUCY GOMES CALADO** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 6831/2018-42: MARLUCE FRANCA SILVA DE OLIVEIRA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2018

Processo nº 19441/2017-70: JANE SANT ANNA NASCIMENTO CUNHA – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 3415/2018-00: CREUSA CREMILDE DE BRITO OLIVEIRA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 3166/2018-07: MARIZA DOS SANTOS ARAUJO** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 4375/2018-14: MARILENE SALLES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 7952/2018-01: GISELE CARLOS PINHEIRO** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

Processo nº 7862/2018-10: LUCIENE GASPAR – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 6807/2018-68: ALANA BETANIA TAVARES DA SILVA DOMINGOS** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 9819/2018-53: VOLUCIANO DOS SANTOS** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 6925/2018-94: FELISBERTO SERRA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 23457/2018-02: TERTULIANO FAGUNDES DA SILVA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 7960/2018-21: JONICE DE MORAES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 74083/2017-12: SOLANGE DE OLIVEIRA BRAZ** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 87352/2017-65: NIVALDO BATISTA DA SILVA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2018

Processo nº 70650/2017-99: ROSA MARIA RUIZ – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39472/2017-56: JOSÉ CARLOS DE ABREU GONÇALVES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 32313/2017-94: CARLOS ROBERTO ZANNIN VELLA** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 4834/2018-60: JOSÉ VIEIRA IRMÃO** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 60091/2017-72: SANDRA LUCIA PIRES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 57008/2017-51: EDILENE GONÇALVES XAVIER** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 4306/2018-00: MARIA JOSÉ GUIDA MENDES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 1467/2018-24: DÉBORA MARINHO ANTIQUES** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 7617/2018-68: LUZIMEIRE FERREIRA LIMA MERTON** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 209/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSA MARIA RUIZ, registro nº 19.785-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ CARLOS DE ABREU GONÇALVES, registro nº 11.001-5, no cargo de Assessor Técnico, Nível N-O, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 211/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CARLOS ROBERTO ZANNIN VELLA, registro nº 10.381-2, no cargo de Procurador, Nível N-VI, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, a Sra. SANDRA REGINA BIANGAMAN PINHEIRO, registro nº 28.109-7,

no cargo de Professor Adjunto I, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 213/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARLENE GOMES MARTINS, registro nº 17.964-8, no cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 214/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª SANDRA HELENA GAMITO SANTOS, registro nº 16.412-9, no cargo de Escriturário, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 215/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª KATIA RITA ROSSI FRANCISCO BAPTISTA, registro nº 18.749-2, no cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. LUCY GOMES CALADO, registro nº 24.963-1, no cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 217/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARLUCE FRANCA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 21.562-4, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 218/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª JANE SANT ANNA NASCIMENTO CUNHA, registro nº 13.097-1, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 219/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CREUSA CREMILDE DE BRITO OLIVEIRA, registro nº 15.939-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 220/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIZA DOS SANTOS ARAUJO, registro nº 16.662-9, no cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARILENE SALLES, registro nº 12.890-0, no cargo de Técnico Legislativo, Nível NL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 222/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª GISELE CARLOS PINHEIRO, registro nº 11.916-4, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 223/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª LUCIENE GASPARGAS, registro nº 19.454-8, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 224/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ALANA BETANIA TAVARES DA SILVA DOMINGOS, registro nº 21.308-2, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 225/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. VOLUCIANO DOS SANTOS, registro nº 17.077-9, no cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 226/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. FELISBERTO SERRA, registro nº 10.868-8, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 227/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. TERTULIANO FAGUNDES DA SILVA, registro nº 16.438-4, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 228/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª JONICE DE MORAES, registro nº 20.524-5, no cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 229/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de

dezembro de 2003, o Sr. SOLANGE DE OLIVEIRA BRAZ, registro nº 27.337-5, no cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 230/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. NIVALDO BATISTA DA SILVA, registro nº 19.156-9, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 231/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ VIEIRA IRMÃO, registro nº 16.042-4, no cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 232/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª SANDRA LUCIA PIRES, registro nº 21.780-2, no cargo de Professor de Educação

Básica I, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 233/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª EDILENE GONÇALVES XAVIER, registro nº 19.632-9, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 234/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIA JOSÉ GUIDA MENDES, registro nº 21.065-8, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 235/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª DÉBORA MARINHO ANTIQUES, registro

nº 21.963-4, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. LUZIMEIRE FERREIRA LIMA MERTON, registro nº 13.602-8, no cargo de Professor de Educação Básica I, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de abril de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA - 24ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 02 DE MAIO DE 2018 - 18:00 HORAS**

01. PROCESSO Nº 1272/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 125/2017 - Permite a colocação de placas e faixas de publicidade nos ginásios e quadras esportivas municipais, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 644/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2018 - Confere título de Cidadão Emérito de Santos ao Médico Ginecologista Dr. Vicente Tarricone Junior, e dá outras providências.

03. REQUERIMENTO Nº 1927/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre realização das reuniões que especifica.

04. REQUERIMENTO Nº 31/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar a Mesa Diretora, solicitando autorização para realizar audiência pública sobre o as-

sunto que especifica.

05. REQUERIMENTO Nº 2454/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre compra de material que especifica.

06. REQUERIMENTO Nº 2468/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando providências no Centro de Especialidades que especifica.

07. REQUERIMENTO Nº 2477/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projeto que especifica.

08. REQUERIMENTO Nº 2478/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre individualização da conta de água no local que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 2483/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre terreno que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 2555/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre preparo de refeições no local que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 2557/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre parceria entre as entidades que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 2565/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obra que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Processo: nº 1124/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões alimentação para 33 (trinta e três) funcionários aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Santos.

Início: 25/04/2018

Término: 16/12/2018

Do valor: 28.780,20 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santos, 25/04/2018.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
CHEFE
WENDSON SANTANA SANTOS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
E COMPRAS
CHEFE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Março de 2018, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	A.Meira Alves Materiais – ME	4.290,00	Aux.3005
1	Comercial Lux Clean Ltda	12.800,00	Aux.3010
1	Comércio de Embalagens Porsani Ltda-ME	18.710,20	Aux.3014
1	Plásticos Santa Clara Eireli-EPP	22.470,00	Aux.3007
1	Quality Max.Ind. e Com. de Prod.de Limpeza Eireli-ME	8.104,00	Aux.3008
1	Sierdovski & Sierdovski Ltda - EPP	1.632,00	Aux.3009
1	Unapel – comércio de Artigos de Papel Eireli-ME	16.312,00	Aux.3006
1	Unapel – comércio de Artigos de Papel Eireli-ME	896,60	Aux.3015
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	15.000,00	Aux.3016
2	Akatiju Comercial e Prestadora de Serviços Ltda	31.211,89	Aux.2963B
2	Cimel Mecanica Eireli-ME	41.999,16	Aux.3017
2	Shunck Terraplenagem e Transportes Ltda	34.339,06	Aux.2949F
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	15.303,92	Aux.3022A
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	14.911,56	Aux.3027
4	BCMG Internet Ltda	3.055,55	Serv.1068
4	Telefônica Brasil S.A.	1.624,24	Serv.1072
4	Wireless Com Services Ltda	938,88	Serv.1066
5	Compasa do Brasil Distr. Derivados Petroleo Ltda	45.738,70	ARP26
5	NTA – Novas Tecnicas de Asfaltos Ltda	57.566,62	Aux.2942B
5	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	43.200,00	1118000010
6	Brasmetal Locação de Equipamentos Ltda-EPP	18.230,00	Aux.2998
7	Guia Veículos Ltda	37.343,36	Aux.2892G
7	Vila Rica Park Locação e Com.Veículos Ltda	34.573,72	Aux.2915E
8	Confecções L.C.-Eireli-EPP	1.249,00	ARP.24
8	Simoseg Equipamentos de Proteção Individual Ltda	3.106,50	1217000013
8	Uniformes Dias Eireli-EPP	9.266,50	ARP.23
9	Ipiranga Produtos de Petroleo S.A.	25.700,00	917000019
10	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	101.028,50	Aux.2937
11	Verocheque Refeições Ltda	542.061,98	Serv.1077
12	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	13.354,07	Serv.1069A
13	Inova Ar Condicionado-Eireli-ME	13.132,50	Serv.1070

Justificativas por itens :

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

6. O não pagamento implicaria na retirada de equipamento necessário para o controle de energia que mede a tensão do Edifício Sede, exigido por normas de segurança.

7. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de limpeza de próprios municipais por falta de equipamentos de proteção individual exigidos em lei.

9. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

10. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

11. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

12. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

13. O não pagamento implicaria na interrupção da manutenção de equipamentos essenciais para o funcionamento dos servidores do setor de informática, podendo causar paralisação das redes e sistemas da empresa.

FLAVIO SANTANA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO: 192/2018

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO: N ° 0318-000045

OBJETO: Prestação de serviços de instalações elétricas para ligação do novo cubículo de energia de média tensão e transformadores no Edifício Sede da PRODESAN.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA DRC COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Prazo Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 578.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da **578^a Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **03/05/2018 (QUINTA-FEIRA) p.f., às 08h30h** em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado n° 48, térreo, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 577^a Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 27 de abril de 2.018

ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA -

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **03 de maio de 2018 (quinta-feira), as 8h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qual-

quer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;
- 3) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 4) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 5) Informes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 6) Informes do 1º encontro da Capacitação para conselheiros de direitos promovida pelo CMDCA/CPFL;
- 7) Informes do Plano Municipal da 1ª Infância;
- 8) Apresentação dos dados referentes as visitas realizadas nos serviços de atendimento da rede de saúde mental do município pelos membros da Comissão de Monitoramento dos Planos Municipais;
- 9) Apreciação e deliberação da minuta de alteração da Resolução Normativa que estabelece as diretrizes e parâmetros de funcionamento da Comissão Infante Juvenil do CMDCA;
- 10) Solicitação de permanência do material referente ao Projeto Musica e Cidadania do Clube do Choro de Santos;
- 11) Assuntos Gerais;

Santos, 26 de abril de 2018.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **07 de Maio de 2018, às 18:30h** (dezoito horas e trinta minutos) na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) - Campo Grande - Santos/SP.

PAUTA:

1. Apreciação e deliberação a respeito das atas das Assembleias Gerais Ordinárias do mês de Fevereiro, Março e Abril;
2. Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade;
3. Eleições para o preenchimento das vagas do CMJ;
4. 10ª Semana da Juventude;
5. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 26 de abril de 2018.

DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA
PRESIDENTE DO CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI/ Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **08 de maio de 2018, terça-feira às 08h30min** em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, na OAB/Santos, Praça José Bonifácio, 55 - 1º. Andar - Centro, Santos-SP.

Pauta:

6. Leitura e Deliberação da Ata da AGO de 10 de abril de 2018;
7. Apresentação "Gripe: tipos, cuidados e vacinação";
8. Assuntos de Diretoria;
9. Informe das Câmaras;
10. Deliberação sobre emissão de certificados de inscrição no CMI de ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos);
11. Assuntos Gerais.

Santos, 24 de abril de 2018.

TELMA CRISTINA AULICINO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2018.

Processo nº 0527/2018.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Construtora e Incorporadora 3 Z LTDA ME.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de execução de muro no terreno denominado "Área D1 e D2", Santos/SP.

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Enquadramento: Art. 24, I da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Gelasio Ayres Fernandes Junior, e pela contratada, o Sr. Caina Ribeiro Rodrigues em 20/04/2018.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE